



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 93/2024, de 21 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2114/2024, de 5 de Março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 25.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

10.003 - CULTURA E LAZER

10.003.13.392.48.2365-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$25.000,00

1.701.3210000

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

25.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$25.000,00

1.701.3210000

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

25.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 21 de maio de 2024, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Maio de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL